



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO – RA-XI

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2023/2026



Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Período 2023-2026

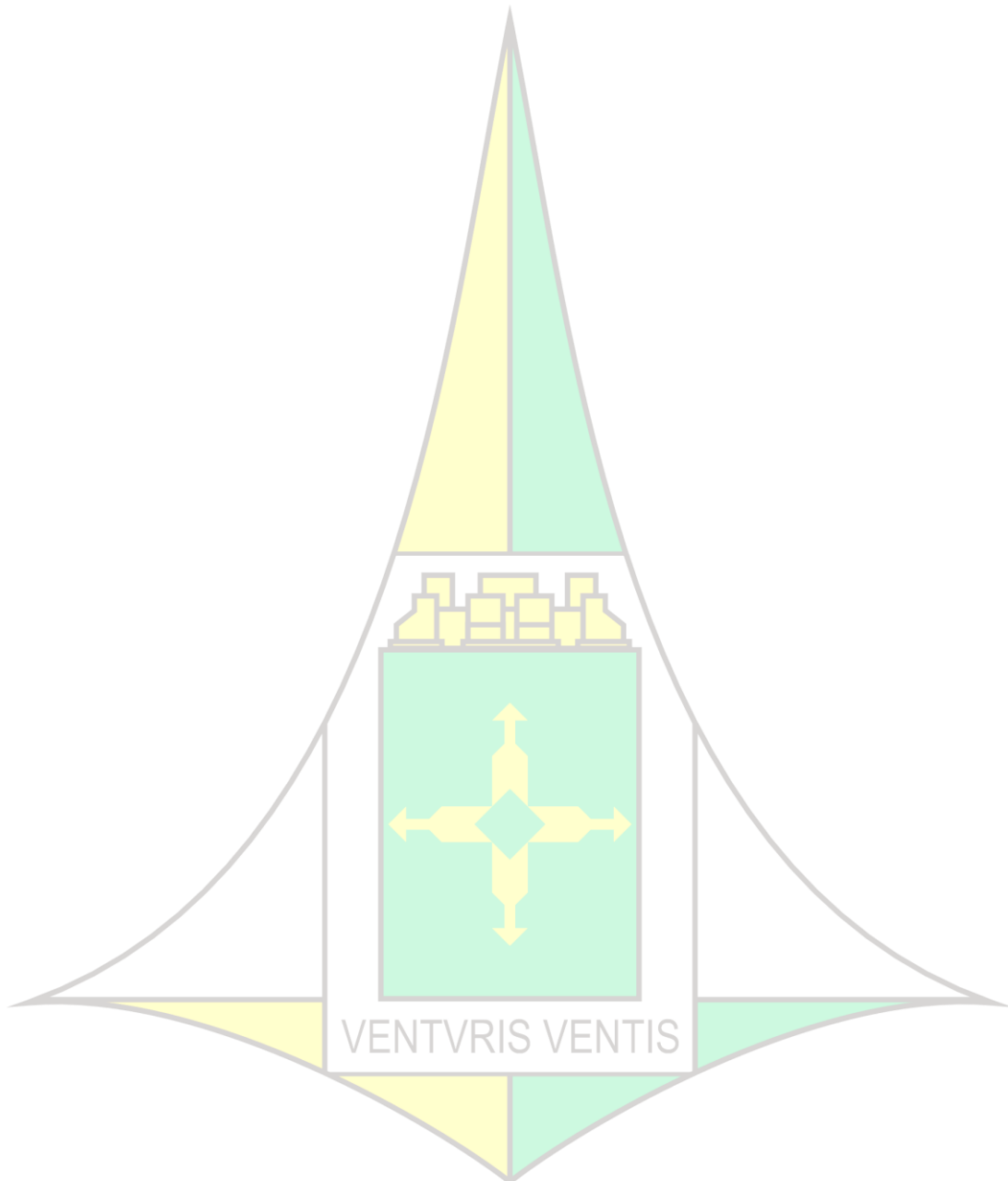


Novembro/2023



Histórico de versões

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
29/08/2023	0.0	Criação deste documento.	Grupo de trabalho NUINF





PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ADMINISTRADOR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO RA-XI

Gustavo Almeida Aires

CHEFE DE GABINETE

Claudeci Ferreira Martins

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – COAG

Carlos Carlos Guedes

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO - GEAD

Sandra Marciele Livramento de Lima

CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA - NUINF

Demócrito Rodrigues Sobrinho

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDTI

Demócrito Rodrigues Sobrinho
Sandra Marciele Livramento de Lima
Emerson Gabriel Cedro da Silva

CONTRIBUIÇÕES

Andreas Ramalho Spyridakis



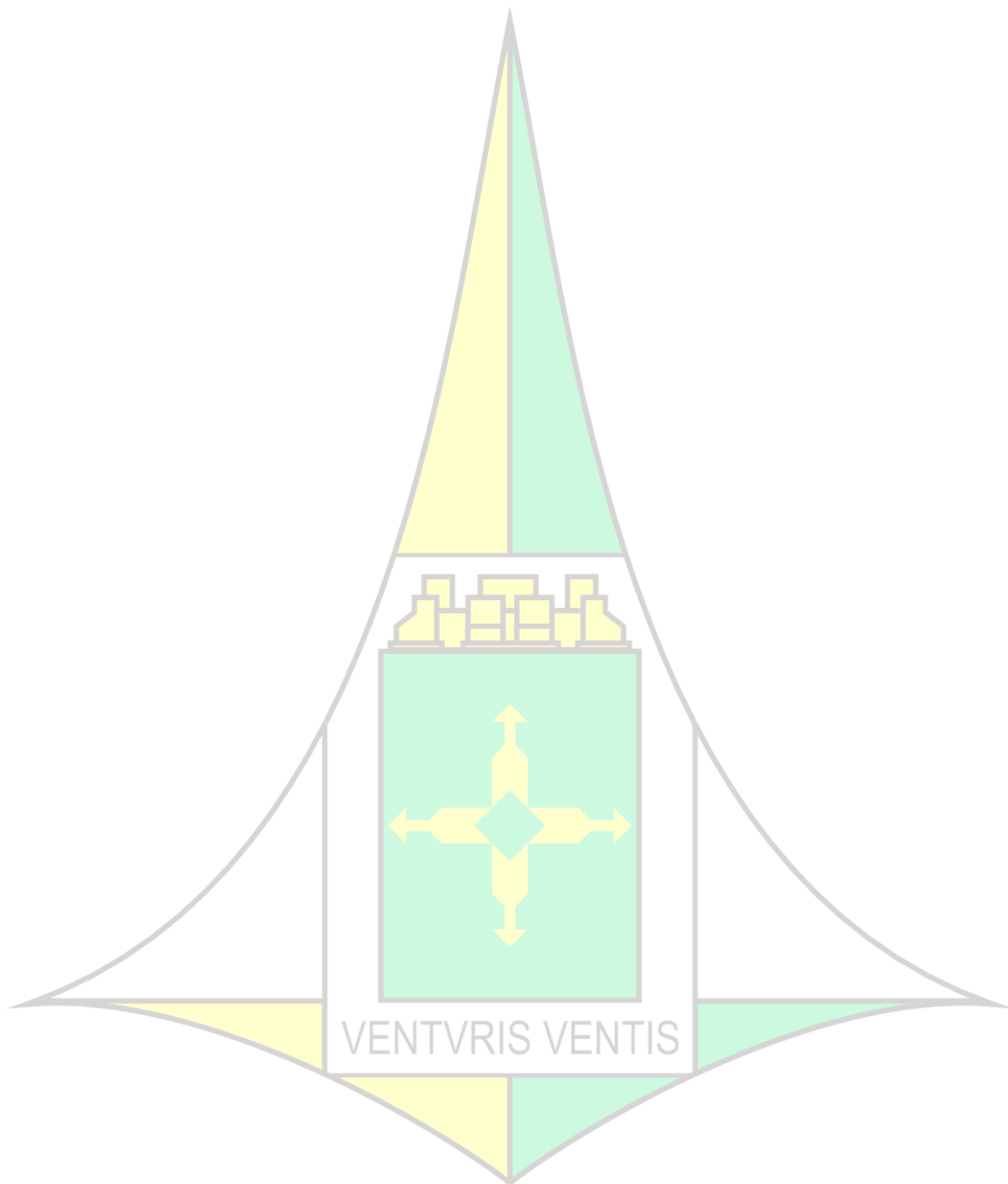
Sumário

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	1
Período 2023-2026	1
Histórico de versões	2
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO ..	3
Lista de tabelas	6
Lista de figuras.....	6
Apresentação.....	7
Introdução	7
Principais objetivos.....	7
Alinhamento estratégico	8
Abrangência e período	8
Metodologia aplicada	9
Termos e abreviações	10
Documentos de referência	10
Princípios e diretrizes	12
Princípios	12
Diretrizes	13
Estrutura organizacional de TI	14
Resultados do PDTIC anterior.....	14
Referencial estratégico de TI	14
Missão	14
Visão	14
Valores	15
Objetivos estratégicos de TI	16
Análise SWOT	16
Inventário de necessidades	17
Necessidades classificadas em focos.....	17
Critérios de priorização	18
Plano de metas e ações	19
Plano de metas.....	19
Plano de gestão de pessoas.....	20
Plano de capacitação.....	21
Proposta orçamentária de TI	22
Processo de revisão do PDTI.....	22



Fatores críticos de sucesso 23

Conclusão 24



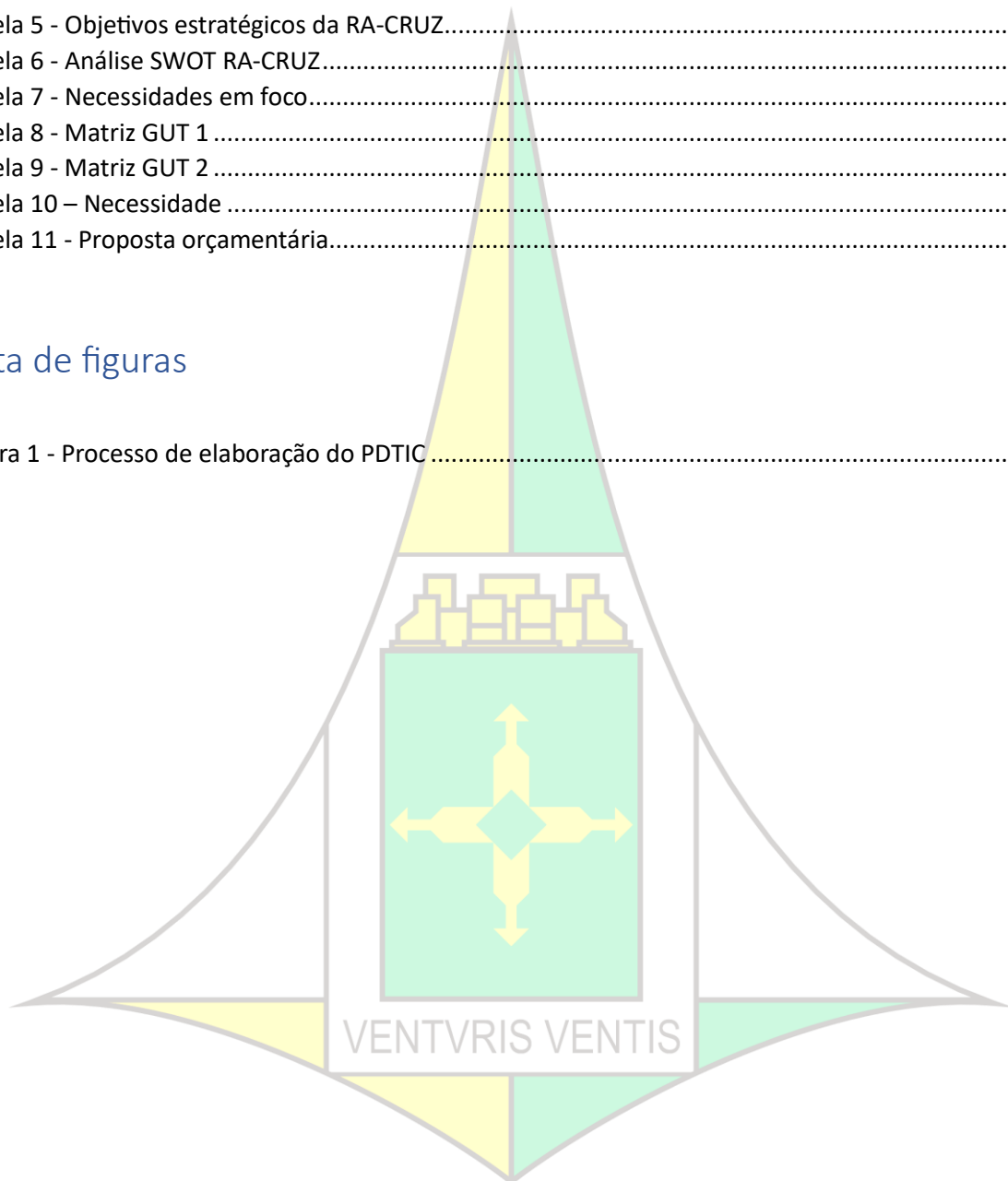


Lista de tabelas

Tabela 1 - Termos e abreviações.....	10
Tabela 2 - Documentos de referência.....	10
Tabela 3 - Princípios.....	12
Tabela 4 - Diretrizes	13
Tabela 5 - Objetivos estratégicos da RA-CRUZ.....	16
Tabela 6 - Análise SWOT RA-CRUZ.....	17
Tabela 7 - Necessidades em foco.....	18
Tabela 8 - Matriz GUT 1	18
Tabela 9 - Matriz GUT 2	19
Tabela 10 – Necessidade	19
Tabela 11 - Proposta orçamentária.....	22

Lista de figuras

Figura 1 - Processo de elaboração do PDTIC.....	9
---	---





Apresentação

A Administração Regional do Cruzeiro, vem através desse documento apresentar a transparência, qualidade e a entrega de valores à sociedade através da implementação do PDTIC nesta administração regional.

Visto o grande crescimento e a importância que a Tecnologia da Informação tem nos mostrados dia a dia, esta RA apresentará o Plano Diretor de Tecnologia da informação, visando alcançar os objetivos e alinhamento com os planos do Governo do Distrito Federal.

Com tudo, este documento preliminar compreende o planejamento das ações de TI da Administração Regional do Cruzeiro, no período de 2023 a 2026, com previsão de revisões anuais, conforme necessidade, devidamente autorizadas pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI/RACRUZ, para a implementação de alterações e adaptações justificadas as atividades de Tecnologia da Informação descritas no âmbito das Unidades dessa Administração Regional.

Introdução

A elaboração deste PDTI tem como base o decreto Nº 40.015 de agosto de 2019, que tem como objetivo exigir de todos os órgãos da Administração pública a elaboração de seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação.

O PDTI é um documento que tem a finalidade de apresentar o plano de tecnologia da informação de um órgão, estabelecendo seus prazos e o controle de sua implementação, mostrando também as necessidades tecnológicas do órgão, além de qual caminho o órgão irá seguir dali em diante.

A elaboração e a atualização regular do PDTI pelos órgãos, é uma orientação estabelecida no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação-SISP do Ministério do Planejamento, recepcionada pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, que agrega as atividades de planejamento, coordenação, organização, operação, controle e supervisão dos recursos de TI nos órgãos do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal. Este Plano consiste em um instrumento indispensável de planejamento e gestão com vistas a sistematizar as ações de TI possibilitando a aplicação dos recursos de maneira justificada, em consonância com as normas vigentes, quais sejam: a Instrução Normativa Nº 04 MP/STI, de 2 de setembro de 2014, recepcionada por meio do Decreto Nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Neste sentido, o propósito para a elaboração deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação é dar transparência ao planejamento e execução das ações de TI da Administração Regional do Cruzeiro visando garantir o alinhamento estratégico da TI com as melhores práticas de Tecnologia da Informação com validade de 2023 à 2025.

Principais objetivos

Os principais objetivos deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação são:

- Apontar os principais desafios da organização e as estratégias de TI para enfrentá-los;
- Estabelecer parâmetros que viabilizem as decisões relativas à gestão de serviços e recursos de TI da organização em alinhamento com as diretrizes do Governo do Distrito Federal;
- Dar visibilidade à lógica de atuação da área de TI e o seu valor agregado para a organização;
- Demonstrar o papel chave que a TI tem a desempenhar para o sucesso da instituição, por meio dos seus serviços prestados para a sociedade; e
- Sustentar a análise de custo benefício dos investimentos em Tecnologia da Informação.



Alinhamento estratégico

O alinhamento estratégico é definido como um processo de transformar o plano de negócio em Sistema de Tecnologia da Informação que garantam que os objetivos de negócio sejam apoiados e o recurso investido em Tecnologia da Informação gere valor à Instituição.

Este PDTI tem como base o referencial do COBIT v4 e do ITIL v5, aplicando as melhores práticas de TI e obedecendo as normas de melhor eficiência e qualidade dos serviços de tecnologia da informação.

Com base no Tribunal de Contas da União (TCU), por meio de seu Acórdão 1603/2008 que demonstra a imprescindibilidade do alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais para que o planejamento estratégico da organização pública tenha êxito.

Um elemento chave para o PDTI é a sua integração e alinhamento com o planejamento estratégico e as estratégias de negócio da organização. Essa integração é o que habilita a TI a apoiar as estratégias organizacionais mais efetivamente, permitindo que a mesma formule suas estratégias, organize seus processos e, conseqüentemente, determine os investimentos e recursos humanos em TI, orientados, sempre, pela estratégia de negócios.

Partindo da premissa do levantamento das necessidades, serão listadas metas e ações que visam atender as demandas desta Administração Regional.

Abrangência e período

As diretrizes estabelecidas neste PDTI aplicam-se a todos os setores desta Administração Regional, bem como outros setores que venham a surgir durante o período de validade.

O documento deverá ser observado por todos os servidores da Administração Regional do Cruzeiro, bem como pelos colaboradores que prestarão serviço em razão de Contrato Administrativo e por outros órgãos da Administração Pública de qualquer esfera, instituições de ensino ou empresas privadas quando da execução de ações ou serviços de TI mediante acordo, contrato, convênio ou termo congênere.

O PDTI tem validade de três anos, mas poderá ser revisto, quando necessário, de modo a atualizar as diretrizes, planos e principalmente consolidar a proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte. Seu conteúdo está baseado no Modelo de Referência para Elaboração de PDTI, versão 2.0 de 2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

VENTVRIS VENTIS



Metodologia aplicada

A elaboração deste documento segue o modelo proposto pelo "Guia de PDTIC do SISP v2.1" elaborado pela Secretaria de Governo Digital e pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A metodologia, de maneira resumida, está descrita nas quatro etapas a seguir:

Preparação

1. Criação do Comitê de TI;
2. Equipe de elaboração do PDTIC;
3. Estabelecimento de abrangência e período de tempo do PDTIC;
4. Definição de metodologia;
5. Identificação de princípios e diretrizes; e
6. Documentos de referência.

Diagnóstico

1. Verificar se as ações planejadas no PDTIC anterior foram executadas, se as necessidades foram atendidas e se o referencial estratégico da TI foi atingido (missão, visão, objetivos estratégicos da TI);
2. Levantamento das informações das unidades da Secretaria de Estado das Cidades; e
3. Avaliação e inventário das necessidades.

Planejamento

1. Análise e avaliações dos dados e informações; e
2. Definição de metas e ações.

Conclusão

1. Consolidar e submeter minutas do PDTIC;
2. Submissão para aprovação do PDTIC;
3. Publicação do PDTIC; e
4. Encerramento do Plano de Trabalho.

Figura 1 - Processo de elaboração do PDTIC



Termos e abreviações

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo.

Tabela 1 - Termos e abreviações

TERMO	DESCRIÇÃO
AD	Active Directory
COAG	Coordenação de Administração Geral
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DODF	Diário Oficial do Distrito Federal
ECTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
GAB	Gabinete da Secretaria de Estado das Cidades
GDF	Governo do Distrito Federal
GETEI	Gerência de Tecnologia da Informação
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PPA	Plano Plurianual
RA	Região Administrativa
SECID	Secretaria de Estado das Cidades
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
SLA	Service Level Agreement
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats
TCDF	Tribunal de Contas do Distrito Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
VoIP	Voice Over IP

Documentos de referência

Para a condução dos trabalhos de elaboração do PDTIC devem-se seguir diretrizes, padrões, normas e orientações do governo, conforme o SISP.

A tabela abaixo apresenta os documentos de referência que serviram como material de apoio e consulta na elaboração do PDTIC.

Tabela 2 - Documentos de referência

DOCUMENTOS REFERENCIAIS



DR1	Plano Plurianual do Distrito Federal 2024-2027	Estratégicos
DR2	Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO	
DR3	Lei Orçamentária Anual — LOA	
DR4	Estratégia Geral de TI do Distrito Federal (ECTIDF) 2016-2019	
DR5	Planejamento Estratégico da SECID (em elaboração)	
DR6	Lei Orgânica do Distrito Federal	Legais
DR7	Lei de Responsabilidade Fiscal	
DR8	Decreto-Lei 200/1967	
DR9	Decretos Distritais (em especial Decreto 34.637/13)	
DR10	Acórdãos do Tribunal de Contas da União	
DR11	Decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal	
DR12	Instrução Normativa 04/2010 do Governo Federal	
DR13	Portarias	
DR14	Ordens de Serviço	
DR15	Corpo de conhecimentos em gestão de projetos (PMBOK)	
DR16	Biblioteca sobre o ciclo de vida dos serviços de TI (ITIL)	
DR17	Objetivos de controle para informação e tecnologias relacionadas (COBIT)	
DR18	Normas técnicas sobre TI amplamente aceitas (ABNT/ISO)	
DR19	Guia de PDTIC do SISP v2.1 (Ministério da Economia)	



Princípios e diretrizes

A partir dos documentos de referência, elencados no tópico anterior, foram estabelecidos Princípios e Diretrizes para orientar a elaboração e execução do PDTI. Eles ajudam a concretizar a boa governança de TI. Servem como parâmetro para sustentar e legitimar as necessidades de TI desta Administração Regional, originadas a partir das suas unidades. Esses referenciais contribuem no sentido de definir servidores e responsabilidades. Para que certa necessidade inventariada seja priorizada e então incluída no PDTI, portanto, ela precisa guardar coerência com os princípios e diretrizes desta RA.

Princípios

Os princípios são os aspectos que determinam o ponto de partida. Normalmente são delimitados por instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da estrutura de TI do órgão.

Dessa forma, os princípios que guiaram a elaboração deste PDTIC foram os seguintes:

Tabela 3 - Princípios

PRINCÍPIOS		FONTE
P1	Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio.	<ul style="list-style-type: none">• EGTI/GDF;• COBIT 4.1; e• Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU.
P2	As contratações de bens e serviços de TI deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTI.	<ul style="list-style-type: none">• IN SLTI/MPOG N^o 04;• Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU; e• Acórdão 1.558/2003 Plenário TCU.
P3	Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.	<ul style="list-style-type: none">• INT SLTI/MPOG N^o 04; e• EGTI/GDF.
P4	Garantia de suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz.	<ul style="list-style-type: none">• EGTI/GDF.
P5	Estímulo ao desenvolvimento, à padronização, à integração, à normalização dos serviços e à disseminação de informações.	<ul style="list-style-type: none">• EGTI/GDF.
P6	Utilização racional dos recursos de TIC, visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação.	<ul style="list-style-type: none">• EGTI/GDF.
P7	Promoção da integração entre os sistemas de gestão governamental.	<ul style="list-style-type: none">• EGTI/GDF.
P8	Estímulo à adoção de soluções livres sempre que estas atenderem às necessidades do negócio.	<ul style="list-style-type: none">• EGTI/GDF.



Diretrizes

As diretrizes são as linhas sob as quais se traça um plano para atingir uma finalidade. Portanto, as diretrizes que serão utilizadas para alcançar os objetivos do PDTIC são as seguintes:

Tabela 4 - Diretrizes

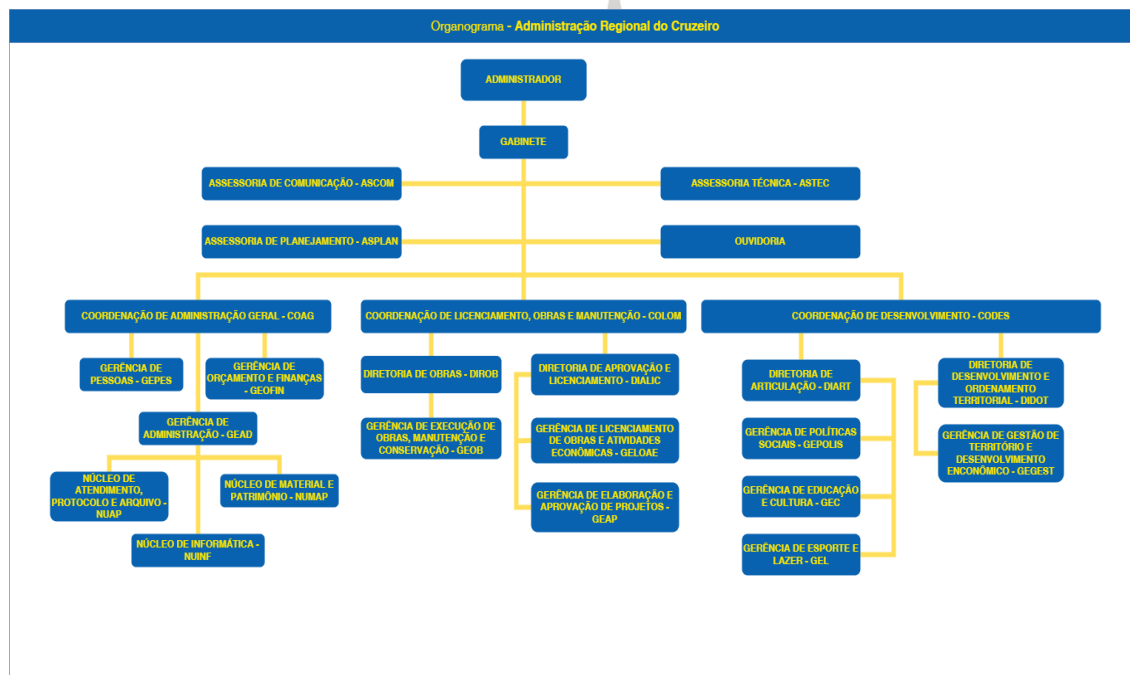
DIRETRIZES	
D1	Promover a governança de TI na Administração Regional do Cruzeiro.
D2	Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão.
D3	Garantir que as propostas orçamentárias de TI sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio.
D4	Terceirizar atividades de execução, possibilitando a atuação dos servidores do quadro da Administração Regional em atividades de gestão.
D5	Garantir a disponibilidade e integridade da informação.
D6	Estabelecer, gerir, incentivar e manter políticas públicas por meios eletrônicos.
D7	Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TI.
D8	Promover a melhoria dos sistemas de informação da Administração Regional.
D9	Buscar a integração entre os sistemas de gestão governamental.
D10	Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, procurando assegurar padronização, integridade e segurança.
D11	Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação.
D12	Garantir a segurança da informação e comunicações.
D13	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI.
D14	Manter os processos internos de TI mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
D15	Promover capacitação/formação de servidores de TI da RA-CRUZ.

VENTVRIS VENTIS



Estrutura organizacional de TI

Atualmente a área de TI da Administração Regional do Cruzeiro é reconhecida por NUIFN, Núcleo de Informática, o qual está subordinado à Gerência de Administração (GEAD) e à Coordenação de Administração Geral (COAG), conforme organograma do Regimento Interno apresentado a seguir:



Resultados do PDTIC anterior

Não foram encontrados PDTIC anteriores a este.

Referencial estratégico de TI

Esta seção descreve a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos da unidade de TI, bem como apresenta a análise SWOT da TI organizacional.

Missão

A missão incorporada ao Referencial Estratégico de IT da RA-CRUZ é: promover e integrar a tecnologia da informação na Administração Regional do Cruzeiro, por meio dos sistemas corporativos, da manutenção da infraestrutura das redes de comunicação e do suporte tecnológico.

Visão



A visão aplicada ao referencial estratégico de TI desta Administração é: ser referência, no âmbito desta Administração Regional, no que tange a viabilização de soluções de tecnologia da informação e a qualidade dos serviços.

Valores

Os valores adotados para o referencial estratégico de TI desta RA são:

- **Eficiência**, para assegurar a maximização dos resultados por meio da otimização dos recursos públicos disponíveis;
- **Efetividade**, a fim de assegurar que as ações e serviços de tecnologia contribuam para o alcance dos fins estratégicos da RA-CRUZ;
- **Continuidade**, com o intuito de garantir a disponibilidade dos ativos de TI;
- **Confiabilidade**, para manter a informação consistente e disponível aos usuários internos e externos; e
- **Valorização dos recursos humanos**, visto que é necessário manter a equipe capacitada e motivada para prestar os melhores serviços à Administração Regional e à sociedade.





Objetivos estratégicos de TI

Tabela 5 - Objetivos estratégicos da RA-CRUZ

ID	DESCRIÇÃO
OE1	Entregar e manter soluções de Tecnologia da Informação alinhadas à estratégia da Administração Regional do Cruzeiro.
OE2	Disponibilizar informações integradas e relevantes para agilizar a tomada de decisões gerenciais e estratégicas.
OE3	Aprimorar o atendimento aos usuários da Administração Regional do Cruzeiro.
OE4	Responder às necessidades de soluções de TI desta RA por meio do desenvolvimento, da aquisição, do suporte e da manutenção de produtos e serviços, primando pelo atendimento oportuno aos requisitos definidos em conjunto com o usuário.
OE5	Aprimorar os processos de governança adotando as melhores práticas de gestão de projetos e de recursos de TI, visando eficácia, eficiência, segurança, disponibilidade e gestão de riscos.
OE6	Promover a capacitação dos servidores de TI.
OE7	Estimular a terceirização das atividades de execução, priorizando a atuação dos servidores de TI em atividades de gestão.
OE8	Prover e modernizar a infraestrutura tecnológica de modo que resulte em condições adequadas para a realização das atividades da RA-CRUZ, envolvendo melhorias das ferramentas de trabalho e equipamentos.
OE9	Motivar os servidores de TI promovendo ações que resultem na satisfação com seu ambiente de trabalho, com as atividades que desempenham e em sua motivação para o alcance dos objetivos estratégicos.

Análise SWOT

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário interno e externo, ou análise de ambiente, sendo usado como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI no ambiente em questão.

Tem como objetivos principais efetuar uma síntese das análises internas e externas, identificar elementos chave para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas: análise de riscos e identificação de problemas a serem resolvidos.

Ao longo da elaboração deste PDTIC, foi realizado um trabalho da Unidade de TI no sentido de identificar as forças e as fraquezas dos processos internos, seguido da identificação das oportunidades decorrentes de fatores favoráveis verificados no ambiente onde a Unidade de TI opera, bem como as ameaças decorrentes de fatores desfavoráveis e mudanças sazonais ou permanentes do ambiente externo.

O resultado dos estudos realizados permite entender melhor o ambiente organizacional da Tecnologia de Informação e auxilia na busca de formas de se evoluir a gestão, corrigindo as fraquezas e ameaças encontradas e alavancando as forças e oportunidades identificadas.

A tabela a seguir apresenta o resultado da análise dessas atividades.



Tabela 6 - Análise SWOT RA-CRUZ

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
Forças <ul style="list-style-type: none">• Eficiência do Núcleo de Informática, mesmo com as limitações de equipamentos;• Bom relacionamento com todos os setores desta RA; e• Bom Comitê de Tecnologia da Informação.	Oportunidades <ul style="list-style-type: none">• Capacitação de pessoal;• Modernização da infraestrutura de TI desta Administração Regional; e• Reconhecimento pelos órgãos de controle importância da valorização da TI pública.
Fraquezas <ul style="list-style-type: none">• Infraestrutura de TI precária;• Equipamentos básicos de TI;• Dados redundantes;• Segurança da informação insuficiente;• Grande rotatividade de servidores nesta Administração Regional, principalmente da área de TI;• Falta de um suporte maior às Regiões Administrativas para questões da área de TI;• Infraestrutura de TI com equipamentos cruciais expostos a intempéries; e• Falta de equipamentos adequados para manejar os cabos de cabeamento estruturado.	Ameaças <ul style="list-style-type: none">• Indisponibilidade orçamentária e financeira;• Morosidade dos processos administrativos; e• Mudanças nas estratégias e políticas de governo comprometendo o prosseguimento das ações, devido à grande rotatividade de servidores nesta Administração.

Inventário de necessidades

O Inventário de Necessidades apresenta o conjunto de exiguidades cujo atendimento efetivamente contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos de negócio da organização. As deficiências não priorizadas serão mantidas no Inventário de Necessidades para futura reexaminação.

O levantamento das necessidades de informação e de serviços de TI foi realizado por meio de reuniões e serão descritos nos tópicos subsequentes.

Necessidades classificadas em focos

As necessidades levantadas foram agrupadas, de acordo com a afinidade, em quatro focos: sistemas, infraestrutura, processos e pessoas.



Tabela 7 - Necessidades em foco

Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de nobreaks para sala técnica• Materiais básicos de redes de computadores• Aquisição de teclado• Melhoria da banda do sinal de internet da rede• Atualização de todo o Parque Tecnológico• Aquisição de microcomputadores desktop.
Processos	<ul style="list-style-type: none">• Aprimoramento dos processos de gestão de TI• Aperfeiçoamento dos serviços de TI
Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• Adequação quantitativa, qualitativa e técnica do quadro de pessoal de TI

Critérios de priorização

Para as demandas da NUINF, o processo de priorização das necessidades seguiu as diretrizes da SLTI/MPOG, utilizando a Matriz GUT – gravidade, urgência e tendência. Essa ferramenta é utilizada na priorização de estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organização ou projetos.

Com relação às necessidades internas de TIC, de acordo com o quadro proposto pelo SISP, elas precisam estar referenciadas as necessidades novas de informação ou à manutenção da qualidade atualmente disponível. Sua prioridade vai acompanhar a prioridade estabelecida para as necessidades de informação levantadas. Classificação realizada de acordo com o seguinte entendimento:

Tabela 8 - Matriz GUT 1

Gravidade	Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo, caso o problema não seja resolvido.
Urgência	Relacionada ao tempo que esse problema deverá levar para acontecer, quanto maior a urgência menor o tempo disponível para resolver esse problema.
Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Cada necessidade analisada recebe uma pontuação de 1 a 5 em cada uma das características (Gravidade, Urgência e Tendência) de acordo com a tabela abaixo:

VENTVRIS VENTIS



Tabela 9 - Matriz GUT 2

PONTOS	GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
5	Os prejuízos ou dificuldades são extremamente graves.	É necessária uma ação imediata.	Se nada for feito, o agravamento será imediato.
4	Muito grave	Com alguma urgência.	Vai piorar a curto prazo.
3	Grave	O mais cedo possível.	Vai piorar a médio prazo.
2	Pouco grave	Pode esperar um pouco.	Vai piorar a longo prazo.
1	Sem gravidade	Não tem pressa.	Não vai piorar ou pode até melhorar.

Plano de metas e ações

Plano de metas

O Plano de Metas define marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação de cada necessidade identificada.

As tabelas, abaixo, apresentam, para cada necessidade, quais as metas a serem alcançadas e quais ações serão realizadas para viabilizar o cumprimento das metas. As metas são compostas por indicadores, valores e prazos estimados.

Tabela 10 – Necessidade

ID	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	ÁREA TEMÁTICA	ORIGEM	GUT
NI01	Instituir o Planejamento Estratégico de TIC	Governança	NUINF	125
NI02	Instituir a Gestão de Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicação.	Governança	NUINF	125
NI03	Modernizar e Ampliar o parque computacional	Infraestrutura	TODA A ADMINISTRAÇÃO	125
NI04	Aquisição de softwares para desempenhar atividades diárias de trabalho	Infraestrutura	OUVIDORIA, GEPES, COLOM	125
NI05	Implantar Sistema de Monitoramento de Segurança (CFTV)	Segurança	GABINETE, COAG, NUINF	125
NI06	Aquisição sistema de alimentação ininterrupta (Nobreak)	Infraestrutura	NUINF	125
NI07	Aquisição de ferramentas para melhoria da comunicação,	Infraestrutura	ASCOM	100



	divulgação e marketing de ações			
NI08	Modernização da Estrutura de Rede	Infraestrutura	NUINF	60
NI09	Ampliar a Estrutura de Pessoal de TIC	Pessoal	NUINF	60

Plano de gestão de pessoas

O atual quadro de servidores da Administração Regional do Cruzeiro mostra-se insuficiente quantitativamente para o desempenho das atividades propostas. Utilizou-se a metodologia proposta pelo Conselho Nacional de Justiça — CNJ, publicada por meio da Resolução 211 de 15 de dezembro de 2015 para estimar o quadro de pessoal permanente e a força de trabalho mínima para a área de Tecnologia da Informação. Essa metodologia alcança apenas os órgãos do Poder Judiciário, porém foi utilizada em função da inexistência de outro estudo que se aplique especificamente aos órgãos do Poder Executivo.

Ressalta-se, ainda, que a RA-CRUZ pretende estimular a capacitação e a permanente atualização do quadro de pessoal, bem como efetuar processo contínuo de valorização, renovação e retenção dos servidores e agentes públicos da área de Tecnologia da Informação. Corroborando com as diretrizes da EGTI, a política de boas práticas de TI dispostas na IN 04/2010 estabelece que a gestão de processos de TI e a gestão de Segurança da Informação não podem ser objeto de contratação. Portanto, essa gestão deve ser realizada pelo quadro de pessoal da Pasta.

O cálculo utilizado na Resolução 211 do CNJ é realizado em função da demanda e do porte da organização. Consideram-se fatores como: o número de usuários internos de recursos de TI, o grau de informatização, o número de estações de trabalho, entre outros.

A Resolução supracitada estabelece:

Tabela 3 - Gestão de pessoas

TOTAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC	MÍNIMO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC (EFETIVOS, COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS)	MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,96% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5



Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

Também é importante salientar que a Administração Regional do Cruzeiro possui hodiernamente 1 servidores para a Área de TI, sendo necessário um contingente mínimo de 2 e máximo de 3 servidores. Ademais, a quantidade mínima de servidores, entre efetivos, comissionados e terceirizados, são de 2 profissionais e somente 1 que seja do quadro permanente com vínculo.

Registra-se, ainda, que há a necessidade de manutenção de 2 estagiários, sendo 1 para o período matutino e 1 para o período vespertino.

Quanto à adequação qualitativa do quadro, é importante ressaltar que a previsão relativa à capacitação e competências se dará por meio da execução da ação de elaboração do plano de capacitação.

Plano de capacitação

O Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação foi criado a partir das competências e habilidades requeridas para a realização das ações e iniciativas estratégicas promovendo o aprimoramento das competências correlatas a esta área de conhecimento.

A tabela a seguir relaciona o planejamento de capacitação para o período compreendido neste PDTIC, tendo em vista suprir as lacunas de competências identificadas.

Tabela 2 - Plano de capacitação

CURSO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	OBJETIVOS
Gestão de qualidade		
Administração de redes de computadores (Windows Server 2012)	2	Qualificar o servidor para que saiba implementar e manter um ambiente computacional em rede, observando as melhores práticas e normas de tecnologia da informação.
Planejamento, contratação e execução de contratos de TI		
Planejamento da contratação de TI	1	Planejar contratações relacionadas à TI, em conformidade com o PDTIC da organização.
Lei nº 8.666/93	1	Este treinamento prepara os alunos para gestão de processos de licitação, abordando princípios da Lei nº 8.666/93, preparação de documentação, certidões, propostas, participação em pregões eletrônicos, etc.



Gestão de contratos de TI	1	Trazer aos participantes procedimentos gerenciais que propiciem maior agilidade e segurança aos processos de contratação, desde a fase de planejamento até a sua validação. Assim é possível evitar prejuízos causados por execução irregular dos contratos.
Administradores do SEI – Sistema Eletrônico de Informações	1	Formar servidores para administrar o SEI e o SIP (Sistema de Permissões), capazes de dar manutenção nas tabelas auxiliares do Sistema (usuários, unidades siglas, permissões) e solucionar problemas relacionados ao acesso.

Proposta orçamentária de TI

Para consolidação de equipamentos e serviços necessários para atender o Plano de Investimento apresentado neste PDTIC, foi realizada a contabilização e totalização para compor proposta orçamentária de TI durante a vigência deste PDTIC.

Tabela 11 - Proposta orçamentária

CLASSIFICAÇÃO	2023/2025
	INVESTIMENTO
Equipamentos	R\$ 372.263,50
Serviços	R\$ 13.000,00
Total de investimento	R\$ 385.263,50

Processo de revisão do PDTI

Devido à necessidade de atualizar as informações deste PDTI, bem como aprimorá-lo de modo que esteja aderente às recomendações do CGTIC do Distrito Federal e demais instruções da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, as revisões gerais serão realizadas uma vez por ano.

As revisões pontuais serão realizadas conforme a necessidade de se realizar o replanejamento das ações para aquisições de bens e serviços de IT prioritários e de maior urgência. Assim, a lista de necessidades será atualizada de acordo com os critérios estabelecidos.



Fatores críticos de sucesso

Os Fatores Críticos de Sucesso são as condições que precisam, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTI tenha sucesso, tais como credibilidade, compromisso e aceitação. Esses fatores precisam ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que a TI da Administração Regional do Cruzeiro alcance seus objetivos.

Os Fatores Críticos de Sucesso identificados na elaboração deste PDTI são:

1. Apoio do Comitê de Tecnologia da Informação da Administração Regional do Cruzeiro, tornando o processo de implantação do PDTI um compromisso institucional da alta direção e dos servidores desta Pasta, devendo ser ele conduzido de forma institucional e integrada a outros processos estratégicos da RA-CRUZ;
2. Participação ativa da Comissão de Plano Diretor de Tecnologia da Informação, em especial quanto à priorização e direcionamento das ações de TI;
3. Revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas;
4. Ser entendido como instrumento dinâmico e contínuo, não se configurando um evento único e pontual;
5. Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos;
6. Divulgação e sensibilização dos servidores e funcionários da Administração Regional do Cruzeiro quanto à finalidade do PDTI como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação.





Conclusão

O papel da Tecnologia da Informação é estabelecer as condições desejáveis, na medida dos recursos disponibilizados, para que as demais unidades institucionais atinjam as suas missões em alinhamento com a missão da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

O ritmo acelerado das mudanças operacionais exige soluções e iniciativas que deem suporte a tais mudanças. Para tanto, planejamento é essencial não só para o setor de TI, mas para todos.

O sucesso deste PDTI está intimamente ligado a fatores críticos de sucesso como, por exemplo, à participação do Administrador Regional e de todos os servidores envolvidos no processo, dos diversos setores que compõem a estrutura organizacional, bem como a de recursos financeiros e de capital humano.

É importante ressaltar que serão necessárias revisões anuais previstas neste Plano Diretor com a finalidade de eventuais ajustes e correções de rumo, sempre pautados nas demandas desta Região Administrativa.

